

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Funcionários da FINAME – AFFINAME, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Estatuto Social, convoca todos os associados efetivos para Assembleia Geral Ordinária - AGO, que elegerá a Diretoria e o Conselho Fiscal para o período de 01/06/2022 a 31/05/2026, a realizar-se em 09/05/2022, segunda-feira, por meio eletrônico através da Área Restrita da página eletrônica www.affiname.org.br, a partir das 10 horas, encerrando-se o escrutínio, às 17 horas do mesmo dia, obedecendo as seguintes instruções:

1. Às 10 horas de 04 de abril de 2022 se inicia a inscrição dos candidatos findando às 18 horas de 24 de abril de 2022;
2. Os interessados em exercer os cargos que compõem a Diretoria e Conselho Fiscal deverão formar um grupo que atenda as exigências mínimas descritas no Estatuto, intitulado, doravante, grupo eletivo. Fica autorizada a utilização de nome fantasia para melhor identificação de cada grupo;
3. As inscrições deverão ser enviadas para o endereço eletrônico atendimento@affiname.org.br através de correspondência assinada por todos os seus componentes ou por, pelo menos, vinte eleitores;
4. A relação dos grupos eletivos com a definição individual do cargo pretendido por cada integrante e seu nome fantasia será divulgada na página eletrônica www.affiname.org.br a partir das 10 horas de 25 de abril de 2022;
5. A Assembleia Geral Ordinária será presidida e secretariada por associados escolhidos em comum acordo entre os grupos eletivos concorrentes ficando impedida a indicação dos candidatos inscritos para tal exercício. Cada grupo eletivo poderá credenciar até dois associados para fiscalizar os trâmites da eleição;
6. A eleição ocorrerá da forma abaixo indicada observada as determinações previstas no Estatuto Social:
 - a) A eleição se efetivará num só dia – 09 de maio de 2022;
 - b) A votação será realizada eletronicamente;
 - c) O voto será direto e secreto por grupo eletivo;

- d) A plataforma utilizada será a Wordpress em conjunto com os plugins Democracy poll, Gravity Forms e Private Content;
- e) Por conta da atual pandemia, não será aceito voto por procuração, haja visto a votação ocorrer somente no formato eletrônico;
- f) A apuração realizada na plataforma Wordpress, será conferida e avaliada pelo Presidente e Secretário da Assembleia, após o que o Presidente anunciará o resultado na página eletrônica da AFFINAME;
- g) No caso de empate, será realizada nova eleição sete dias após, quando concorrerão apenas os grupos eletivos empatados;
- h) Eventuais recursos deverão ser apresentados ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária até quarenta e oito horas após a proclamação do resultado e cumprirão as determinações do Art.46 do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.



Jorge Henrique Guimarães Velloso
Presidente